



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 020/2023

AUTORES: ANILTON SILVA DE MOURA

WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)

ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 26/06/2023

Tendo em vista a disparidade de prazo entre a efetiva abertura desta CPI, e o real lapso temporal transcorrido, os quais são bem destoantes, inclusive frente às prorrogações, e diante do afastamento e substituição do Relator desta Comissão, frente às representações apresentadas, bem como, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58 da CF, c/c §3º do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e art. 31, XVII, 50, e 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina, e §6º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.379/2022, e depois de ouvido o Soberano Plenário, Requeremos a V. Exa., que seja aprovada a prorrogação desta pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista aos fatos mencionados e a necessidade de redação do Relatório Final dos trabalhos da Comissão a ser submetido ao Plenário para deliberação. Assim pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste nosso requerimento.

Salada das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2023.

Anilton Silva de Moura
Vereador Presidente da CPI

Will Mariano Batista (Bicudo)
Vereador Relator da CPI - NOMEADO A DOC

Elias Bueno de Souza
Vereador Membro da CPI